



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 05 de Agosto de 2022 Edição nº 319 Página 2

Sumário

| | |
|--|-----------|
| Portaria Nº 220/2022..... | Página 02 |
| Edital de convocação Nº 013/2022 - PSS Nº 002/2022..... | Página 02 |
| Termo de ratificação à dispensa de licitação Nº 017/2022..... | Página 03 |
| Extrato de contrato..... | Página 03 |
| Aviso de abertura de licitação Nº 077/2022 - Tomada de preços Nº 008/2022..... | Página 03 |
| Extrato de termo aditivo..... | Página 03 |
| Extrato de oitavo termo aditivo..... | Página 04 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 220, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO documentos que indicam fatos aparentemente incompatíveis com o exercício da função de servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis ofensas aos deveres funcionais contidos no art. 188 da Lei Municipal nº 100/1993, Regime Jurídico de Servidores; e

CONSIDERANDO ainda os cânones da moralidade e da eficiência no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, nos termos do art. 210 e seguintes, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993, para apurar a ocorrência de falta disciplinar e desrespeito aos deveres funcionais por servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Matrículas nº 13141 e nº 13142, nomeado no serviço público pelas Portarias nº 033, de 15 de fevereiro de 1995, e nº 066, de 05 de março de 1999.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, no prazo de até 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que conduzirá o Processo de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I – Rafaela Dutra de Souza Heck;
- II – Rosane Oliveira Costa de Souza;
- III – Patrícia Vitória Ohse.

Parágrafo único. O Processo instaurado deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sendo permitida a prorrogação nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993, lei do Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste, e Lei nº 910, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as contratações por prazo determinado.

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, de acordo com o Edital nº 04/2022, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, na Rua Curitiba nº 657, Centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis, no período de **08 a 12 de agosto de 2022**, para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADOS

| CARGO: PROFESSOR T20 – PSS | |
|----------------------------|---------------|
| Nome do candidato | Classificação |
| Juliane Rita H. Stipp | 13º |

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 01 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 05 de Agosto de 2022 Edição nº 319 Página 3

- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Título eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico);
- Comprovante de residência;
- Declaração de acúmulo de cargo público (fornecido na prefeitura);
- Carteira de Vacinação.
- Conta Banco do Brasil; (podendo realizar a abertura após início do contrato).
- EXAME MÉDICO: será agendado após conferência da documentação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022** do procedimento administrativo nº 078/2022.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Fornecimento de peças e mão de obra especializada para manutenção elétrica, mecânica e hidráulica dos veículos: Volare V6 Placa ARH-5186 e Volare V6 Placa ARH-5188 pertencentes a Frota do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

FAVORECIDO: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.290.311/0001-40, com sede na Rua do Expedicionário, nº 140, Maria Luiza, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.819-580.

VALOR TOTAL: O valor para contratação é de **R\$ 14.216,24 (quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme orçamento emitido pela empresa. Neste valor está incluso as peças e mão de obra.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/1993. Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 017/2022. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (20.290.311/0001-40). **OBJETO:** Fornecimento de peças e mão de obra especializada para manutenção elétrica, mecânica e hidráulica dos veículos: Volare V6 Placa ARH-5186 e Volare V6 Placa ARH-5188 pertencentes a Frota do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR: R\$ 14.216,24** (quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). **Recursos Próprios e PETE.** Contrato firmado em 04 de agosto de 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, através do **Prefeito, Sr. Lucian Aluisio Dierings**, torna público, que estará realizando a abertura do certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2022**, cujo **objeto é a contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra)**, dos serviços de reforma da rede elétrica do Parque de Rodeios, na sede do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório. **Data de abertura:** 23 de agosto de 2022, **às 09h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal estabelecido à Rua Curitiba, nº 657, Centro, CEP 85933-000, Município de Ouro Verde do Oeste/PR. Recursos Próprios. Valor máximo para contratação R\$192.922,08** (cento e noventa e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos).

O Edital completo encontra-se disponível no site <https://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/>, ou no link Portal da Transparência – Licitações/Contratos/Compras. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, **CONTRATADA:** OPÇÃOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 05.236.051/0001-30, **ALTERAÇÕES:** CLAUSULA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 05 de Agosto de 2022 Edição nº 319 Página 4

PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de agosto de 2022 até 08 de fevereiro de 2023, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor mensal, atribuindo-se o percentual de 10,07% (dez vírgula zero sete por cento), conforme Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor de R\$13.612,59 (treze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) para R\$14.983,38 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) mensal, de acordo com a letra “d”, inciso II, art. 65 da Lei Federal nº 8666/93. Termo assinado em 04 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OTAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Considerando a decisão Liminar Concedida na **Ação Judicial sob o nº 0007328-66.2022.8.16.0170, no sentido de determinar a manutenção da prestação de serviço objeto do Contrato nº 002/2017**, por este **instrumento unilateral de Termo Aditivo**, fica prorrogado por um período de **90 (noventa) dias**, o prazo de vigência e execução dos serviços do contrato, a contar de **30 de julho de 2022 até 27 de outubro de 2022**. Termo assinado em 29 de julho de 2022.

Lucian Alúcio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.